

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O Município de Alvorada do Gurguéia-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará o processo seletivo simplificado, por meio de análise de currículo e aplicação de prova didática, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva para provimento provisório do cargo de **professor, auxiliar administrativo, motorista de transporte escolar, vigia, merendeira, psicopedagogo, zelador e secretário escolar** para o período letivo do ano de 2026, com validade de 10 meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos das Leis nº 005/97 e 025/98 (Leis de contratações temporárias do município).

1. O processo seletivo simplificado será regido por este edital, e sua realização ficará a cargo da comissão organizadora nomeada para esse fim.
2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente edital.
3. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá a análise de currículo, com pontuação de 0 a 10, bem como a aplicação de prova didática, com pontuação de 0 a 20 para o cargo de professor e psicopedagogo.
4. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas etapas para os cargos de professor e psicopedagogo que compreenderá:
 - a) 1ª etapa: Análise Curricular do candidato;
 - b) 2ª etapa: Prova Didática
5. Para os demais cargos, o Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma etapa que compreenderá:
 - a) 1ª etapa: Análise Curricular do candidato;
6. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo I deste edital, aos candidatos portadores de necessidades especiais.
7. O candidato deverá manifestar sua intenção de concorrer para as vagas destinadas a portadores de necessidades especiais no ato da inscrição.
8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.
9. O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:
 - a) Anexo I – Demonstrativo do cargo;
 - b) Anexo II – Cronograma de Execução do Certame;
 - c) Anexo III – Critérios de pontuação do Currículo;

- d) Anexo IV – Atividades e critérios de pontuação da Prova Didática;
- e) Anexo V – Formulário de inscrição;
- f) Anexo VI – Formulário de recurso.

10. O candidato aprovado no teste seletivo de que trata este edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado e classificado no certame, na forma estabelecida neste edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- f) Atender aos pré-requisitos do cargo;
- g) Apresentar declaração de disponibilidade;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
- i) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;

11. A inscrição do candidato implicará no recolhimento da taxa de inscrição e na sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.1 Valor da taxa de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais) nível superior, R\$ 70,00 (setenta reais) nível médio e R\$ 50,00 (cinquenta reais) fundamental incompleto.

11.2 As Inscrições serão realizadas entre os dias 05 a 16 de janeiro de 2025, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, nos dias úteis na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida 26 de Janeiro N/S – Centro, nesta cidade.

11.3 O pagamento deverá ser através de boleto bancário que será emitido no ato da inscrição.

12.4 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar currículo devidamente comprovado, apresentar o formulário de inscrição preenchido e assinado por sua pessoa ou por procurador devidamente habilitado (documentado);

- a) Cópia CPF e RG (Cédula de Identidade), ou documento oficial com foto;
- b) Cópia comprovante de residência;
- c) Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação;
- d) Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino)
- e) Comprovante da Escolaridade exigida para o cargo escolhido pelo candidato.
- f) Comprovante de experiência profissional na área do cargo de concorrência: Declaração devidamente datada e assinada com carimbo da instituição em papel timbrado.
- g) Declaração de que possui disponibilidade para o exercício do cargo na Carga Horária estabelecida neste edital e demais leis aplicáveis.

13. - O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou que não preencher a todas as

condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada a qualquer tempo, e, em consequência, serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

14. A relação provisória dos candidatos inscritos será divulgada no dia 19/01/2025, sendo cabível recurso contra o indeferimento de inscrição em até 2 dias após essa data.

14.1. A prova didática será aplicada no dia 31/01/2025, às 08:00 horas, na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida.

15. As atividades a serem realizadas na prova didática, conforme o cargo, estão descritas no Anexo IV do presente edital.

16. O processo de seleção será coordenado pela comissão organizadora, nomeada por ato da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia-PI..

16.1. Não poderá ser membro da comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito neste teste seletivo.

17. Os critérios de pontuações do currículo e da prova didática estão dispostos nos Anexos IV e V deste edital.

18. A falta de algum documento essencial exigido para a comprovação do currículo é de inteira responsabilidade do candidato.

19. A divulgação do resultado preliminar ocorrerá no dia 09/02/2025.

20. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 02 (dias), contados a partir da data de divulgação do resultado preliminar.

21. Os recursos de que tratam o item anterior deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação ou enviados por meio eletrônico para o e-mail: semeag@hotmail.com

22. O candidato será classificado por ordem decrescente de pontuação.

a) Serão utilizados para fins de desempate os critérios abaixo na seguinte ordem:

a.1) Maior idade

a.2) Maior tempo de experiência profissional

23. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação no dia 13 de fevereiro de 2025.

24. A contratação dar-se-á por ordem de classificação, atendendo à necessidade da demanda municipal, conforme o anexo I e pelo período de necessidade administrativa.

25. O prazo da contratação temporária resultante deste edital será de 10 meses, contado da data de publicação e homologação final no Diário Oficial das Prefeituras, podendo ser prorrogado por igual período.

26. O contratado perceberá, a título de vencimento, o valor constante no **Quadro 01 e no Quadro 02** a seguir, que pode ser acrescido de gratificações, adicionais e outras vantagens estabelecidas em lei.

QUADRO 1 - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DAS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR	VENCIMENTOS
----------------------------------	--------------------

Professor Substituto – 20h (nível superior completo)	R\$ 2.075,77
*Professor Substituto – 20h (nível superior incompleto)	R\$ 1.722,38
Psicopedagogo – 20h (nível superior completo)	R\$ 2.075,77
*Regularmente matriculado, a partir do 5º período, em IES reconhecida pelo MEC.	

QUADRO 2 - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DAS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO	VENCIMENTOS
Auxiliar administrativo	R\$ 1.518,00
Secretário escolar	R\$ 1.518,00

QUADRO 3 - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DAS FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL

FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL	VENCIMENTOS
Auxiliar de serviços gerais merendeira	R\$ 1.518,00
Auxiliar de serviços gerais vigia	R\$ 1.518,00
Auxiliar de serviços gerais zeladora	R\$ 1.518,00

27. A remuneração paga aos profissionais contratados será proveniente da receita de FUNDEB e demais despesas atinentes à educação.

28. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Alvorada do Gurguéia/PI, 26 de dezembro de 2025.

LECIO GUSTAVO
SOUSA
BEZERRA:89071662349

Assinado de forma digital por
LECIO GUSTAVO SOUSA
BEZERRA:89071662349
Dados: 2025.12.26 12:51:43
-03'00'

Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÕES

ÁREA	FUNÇÃO	ABRANGÊNCIA	REQUISITO MÍNIMO
Atendimento especializado	Psicopedagogo	1 - U.E. Deomenes de Sousa Benvindo	Superior completo e especializado em Psicopedagogia
Auxiliar de serviços gerais	Merendeira	2 - Creche Delite Benvindo, 1 - U.E. Deomenes de Sousa Benvindo, 1 - E.M. Nossa Senhora Aparecida, 1 -U.E. Raimundo Pereira de Miranda	Ensino Fundamental Completo
	Vigia	1- U. E. Deomenes de Sousa Benvindo, 2 - E.M. Nossa Senhora Aparecida.	Ensino Fundamental Completo
	zelador	1 - Creche Delite Benvindo, 3 - U.E. Deomenes de Sousa Benvindo, 2 - E.M. Nossa Senhora Aparecida, 2 -U.E. Raimundo Pereira de Miranda	Ensino Fundamental Completo
Administração	Auxiliar administrativo	1 - Creche Delite Benvindo, 2 - U.E. Deomenes de Sousa Benvindo, 2 - E.M. Nossa Senhora Aparecida, 1 -U.E. Raimundo Pereira de Miranda	Ensino Médio completo
	Secretário escolar	1 - U.E. Deomenes de Sousa Benvindo	Ensino Médio completo
Motorista	Motorista do Transporte escolar	2- Secretaria de educação	Ensino Fundamental completo + carteira de habilitação categoria D
Professor	Professor Polivalente anos iniciais do Ensino Fundamental	1 - U.E. Deomenes de Sousa Benvindo, 1 -U.E. Raimundo Pereira de Miranda	Licenciatura em Normal Superior/Pedagogia cursada ou cursando o 5º período em Instituição de Ensino Superior
	Professor de Educação	4 - Creche Delite Benvindo, 2 - U.E.	Licenciatura em Normal Superior/Pedagogia cursada

	Infantil	Deomenes de Sousa Benvindo.	ou cursando o 5º período em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
	Educação Física	1 - U.E. Deomenes de Sousa Benvindo, 1 - U.E. Raimundo Pereira de Miranda	Licenciatura em Educação Física e registro no CREF
	Geografia	1 - U.E. Deomenes de Sousa Benvindo	Licenciatura em Geografia ou cursando o 5º período
	Matemática	1 - U.E. Raimundo Pereira de Miranda	Licenciatura em matemática ou cursando o 5º período
	Língua Portuguesa	1 - E.M. Nossa Senhora Aparecida, 1 - U.E. Raimundo Pereira de Miranda.	Licenciatura em Letras/Português ou cursando o 5º período

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital.	26/12/2025
02. Período de inscrição.	05 a 16
03. Divulgação da relação provisória de candidatos inscritos.	19/01/2026
04. Prazo final para interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição.	20 e 21
05. Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos.	22/01/2026
06. APLICAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA.	31/01/2026
07. Divulgação do resultado preliminar.	09/02/2026
08 Prazo final para interposição de recurso contra o resultado preliminar.	10 e 11
09. Publicação do resultado definitivo para homologação.	13/02/2026

ANEXO III
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA O CARGO DE PROFESSOR E
PSICOPEDAGOGO

TITULAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
DISCRIMINAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Pós-graduação lato sensu (especialização) na área que está concorrendo.	Cópia do diploma devidamente registrado com histórico	1,0	1,0	
Mestrado na área que está concorrendo	Cópia do diploma devidamente registrado com histórico	2,0	2,0	
Cursos de extensões e aperfeiçoamento, palestras, seminários, com carga horária mínima de 20h realizados nos últimos 5 anos	Certificado/Declaração	1,0 ponto por certificado com o máximo de 3 certificados	3,0	
Exercício em docência na educação básica, por ano letivo comprovado.	Declaração em papel timbrado, que informe a descrição do cargo, função e período, assinados e datados pelo representante legal do órgão que está certificado.	0,5 ponto a cada ano comprovado	4,0	
TOTAL GERAL DE PONTOS		-	10,0	

QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA OS CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E SECRETÁRIO ESCOLAR

TITULAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
DISCRIMINAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Certificado de Ensino Médio Completo	Certificado com histórico escolar	2,0	2,0	
Cursos de extensões e aperfeiçoamento, palestras, seminários, com carga horária mínima de 08h realizados nos últimos 5 anos	Certificado	1,0 ponto por certificado com o máximo de 3 certificados	3,0	
Experiência profissional na área da função a que concorre em instituições públicas de educação efetivamente comprovadas.	Declaração em papel timbrado, que informe a descrição do cargo, função e período, assinados e datados pelo representante legal do órgão que está certificado.	0,5 ponto a cada ano comprovado	5,0	
TOTAL GERAL DE PONTOS		-	10,0	

QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA OS CARGOS DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, VIGIA, MERENDEIRA E ZELADOR.

TITULAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
DISCRIMINAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Certificado de Ensino Fundamental Completo	Certificado com histórico escolar	1,0	1,0	
Certificado de Ensino Médio Completo	Certificado com histórico escolar	1,0	1,0	
Cursos de extensões e aperfeiçoamento, palestras, seminários, com carga horária mínima de 08h realizados nos últimos 5 anos	Certificado	1,0 ponto por certificado com o máximo de 3 certificados	3,0	
Experiência profissional na área da função a que concorre em instituições públicas de educação efetivamente comprovadas.	Declaração em papel timbrado, que informe a descrição do cargo, função e período, assinados e datados pelo representante legal do órgão que está certificado.	0,5 ponto a cada ano comprovado	5,0	
TOTAL GERAL DE PONTOS		-	10,0	

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ESCRITA – TEXTO DISSERTATIVO - ARGUMENTATIVO

Crítérios	Descritores	Pontuação
<p>Competência I</p> <p>Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.</p> <p>(0 a 5,0)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O texto atende às convenções da escrita (morfossintaxe, ortografia, acentuação, pontuação, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, flexão nominal e verbal, colocação de pronomes, uso de maiúsculas e minúsculas, divisão silábica)? 	
<p>Competência II</p> <p>Compreender a proposta de redação e aplicar conceito das várias áreas do conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.</p> <p>(0 a 5,0)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atende ao tema? • Está claro no texto o ponto de partida (ponto de vista/tese) e a conclusão? • O ponto de partida e a conclusão apresentam pontos de convergência? 	
	<ul style="list-style-type: none"> • As justificativas e os argumentos sustentam a conclusão? • Estratégias argumentativas como a refutação e a utilização de diferentes vozes (pessoas consideradas autoridades no assunto tratado estão presentes no texto). 	
<p>Competência III</p> <p>Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos de defesa de um ponto de vista.</p> <p>(0 a 5,0)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Há articulação adequada entre as informações e sua contextualização na argumentação? 	
	<ul style="list-style-type: none"> • O texto deixa claro que o autor mobilizou informações pertinentes e diversificadas para a argumentação? 	
<p>Competência IV</p> <p>Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.</p> <p>(0 a 5,0)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O texto é coeso? Os elementos de articulação estão adequadamente utilizados? 	

ANEXO V

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – ALVORADA DO GURGUÉIA/PI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ CARGO: _____

DESEJA CONCORRER PARA AS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE
NECESSIDADES ESPECIAIS: () SIM () NÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R.G.: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ - _____ CIDADE _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO COM: _____ PÁGINAS

Alvorada do Gurguéia/PI, ____/____/2026

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – ALVORADA DO GURGUÉIA/PI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: _____

AMPLA CONCORRÊNCIA () SIM () NÃO

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS () SIM () NÃO

Alvorada do Gurguéia/PI, ____/____/2026

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

RAZÕES DE RECURSO:

Data: __/__/2026

Assinatura Recorrente:

Julgamento do recurso pela comissão: